



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 790, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 68.600,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil, e seiscentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo

06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.02.- Departamento de Obras

06.02.90.51.00 – Obras e Instalações

68.600,00

Total..... 68.600,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
790, fls. 28, Livro nº 01